



**DESPACHO**

**A Sra,**  
**Vania Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para locação do sistema tributário de interesse da Administração Pública.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
04.123.0004.2088.0000 – Informatização do serviço público do Município  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiro pessoa jurídica

Chapadinho - MA, 12 de Fevereiro de 2021.

Contador  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235